

PORTARIA Nº 266/2009

*"Concede Licença-Prêmio a Servidora
Pública Municipal"*

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal, de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 150 (cento e cinquenta) dias de licença-prêmio, a servidora municipal **LEATRIZ BASSO**, nos termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93, sendo 90 (noventa) dias referente ao quinquênio 1998/2003, e 60 (sessenta) dias referente ao quinquênio 2003/2008, a contar de 16 de julho de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, ao primeiro dia do mês de julho de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 01.07.09

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo